

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.055, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Física de São Carlos, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais, 2 cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.416.76.0).

Portaria GR-4.056, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Geociências, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Geologia Sedimentar e Ambiental	1
Mineralogia e Geotectônica	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.108.44.6).

Portaria GR-4.057, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Matemática e Estatística, no Departamento de Matemática, 2 cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 08.1.1628.45.2).

Portaria GR-4.058, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Física, no Departamento de Física Nuclear, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2008.1.1221.43.3).

Portaria GR-4.059, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola Politécnica, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Engenharia de Construção Civil	2
Engenharia Quimica	2
Engenharia de Computação e Sistemas Digitais	1
Engenharia Mecânica	1
Engenharia de Energia e Automação Elétricas	1
Engenharia de Estruturas e Geotécnica	1
Engenharia de Minas e de Petróleo	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1585.3.5).

Portaria GR-4.060, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, na Divisão Científica de Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Analíticas e Nucleares, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 08.1.677.64.6).

Portaria GR-4.061, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Departamentos	Nº de Cargos
Contabilidade e Atuária	1
Administração	1
Economia	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.320.12.7).

Portaria GR-4.062, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Bioquímica e Imunologia	1
Cirurgia e Anatomia	2

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 08.1.952.17.5).

Portaria GR-4.065, de 10-2-2009
Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Comunicações e Artes, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Jornalismo e Editoração	2
Artes Cênicas	1
Biblioteconomia e Documentação	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.418.27.5).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Terceiro Termo de Aditamento de Contrato
Contrato 4-2006. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do bloco "A, B, C, D, E e F" do CRUSP - Conjunto Residencial da USP. Vigência: Prazo de 12 meses, a contar de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 66.380,74. Valor mensal: R\$ 5.534,24. Valor por exercício - 2009 - R\$ 64.197,10. Valor por exercício - 2010 - R\$ 2.213,64. Classificação dos recursos: Subelemento Econômico 34903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis. Data da assinatura: 13-1-2009.

EDITORIA DA USP

Despachos da Reitora, de 11-2-2009
Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Fernando César Capovilla, Walkiria Duarte e Aline Cristina Lofrese Maurício. Processo USP 2008.1.272.91.3;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: World Health Organization. Processo USP 2008.1.24878.1.3.

Extratos de Contratos de Edição
Contratante - Editora da USP - Contratado: Eduardo César Leão Marques - Objeto - Contrato de edição da obra "Redes Sociais, Segregação e Pobreza em São Paulo" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 29.12.2008 - Processo 2008.1.174.91.1.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Dora Fraiman Blatyta - Objeto - Contrato de edição da obra "Os Verbos em Hebraico: Estudo Comparativo de suas Formas e Funções" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 29.12.2008 - Processo 2008.1.173.91.5.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Nanquin Editorial Ltda. - Objeto - Contrato de co-edição da obra "O éthos dos romances de Machado de Assis: uma leitura semiótica" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 03.02.2009 - Processo 2008.1.141.91.6.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Nanquin Editorial Ltda. - Objeto - Contrato de co-edição da Obra "Serenidade e Fúria: o sublime assismachadiano" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 03.02.2009 - Processo 2008.1.142.91.2.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Nanquin Editorial Ltda. - Objeto - Contrato de co-edição da obra "O chocalho de Brás Cubas: uma leitura das Memórias Póstumas" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 03.02.2009 - Processo 2008.1.140.91.0.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Gilda Naécia Maciel de Barros - Objeto - Contrato de edição da obra "Celso Beisiegel - uma Homenagem" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 09.02.2009 - Processo 2008.1.250.91.0.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Nanquin Editorial Ltda. - Objeto - Contrato de co-edição da obra "Machado de Assis no Jornal das Famílias" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 03.02.2009 - Processo 2008.1.143.91.9.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Luis Corrêa Lima - Objeto - Contrato de edição da obra "Fernand Braudel e o Brasil. Vivência e Brasilianismo (1935-1945)" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 10.02.2009 - Processo 2008.1.198.91.8.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Niobe Abreu Peixoto da Silva - Objeto - Contrato de edição da obra "João do Rio e o Palco: Página Teatral, Momentos Críticos" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 03.02.2009 - Processo 2008.1.228.91.4.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Paulo Alcoforado Natividade Filho - Objeto - Contrato de tradução da obra "Lógica e Filosofia da Linguagem", autoria de Gottlob Frege - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 09.02.2009. Processo: 2008.1.216.91.6.

Contratante - Editora da USP - Contratado: Cleusa Rios Pinheiros Passos - Objeto - Contrato de edição da obra "As armadilhas do saber. Relações entre Literatura e Psicanálise" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 09.02.2009 - Processo: 2008.1.219.91.529.12.2008 - Processo 2008.1.173.91.529.12.2008 - Processo 2008.1.173.91.5.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Convênio
Processo: 2008.1.274.39.8. Conveniente: Clube Atlético Ypiranga. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 29-4-2008 a 28-4-2013. Data da assinatura: 29-4-2008.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 11-2-2009
Designando os alunos Daniella Avelaneda Origuela, Diego Marsicano, Flávia Andréa Rodrigues Benfatti, Marília Fátima Bandeira e Rodolfo Rodrigues Trinta, a partir de 16-2-2009, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária English on Campus, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM-045-2008, publicado no D.O. de 13-12-2008.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato
Contrato de prestação do serviço PSAGOP (Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público), que entre si fazem a Universidade de São Paulo - FFLCH e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Processo FFLCH 2005.1.4787.8.7. Contrato ECT 0514438899. Contratante: Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Base mensal: R\$ 11.040,00. Base anual: R\$ 132.480,00. Vigência: 21-12-2008 a 20-12-2009. Elemento Econômico: 339039251 - Correios e Telégrafos - Orçamento da contratante.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumos de Contratos
Processo: 08.1.00768.62.5. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: L.F. Consultoria em Informática Ltda. Objeto: Aditar em 21,62% o valor do contrato original. Valor global do contrato passa a ser: R\$ 614.400,00. Data da assinatura: 9-2-2009.

Processo: 07.1.5474.62.9. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: L.F. Consultoria em Informática Ltda. Objeto: Aditar em 21,82% o valor do contrato original. Valor global do contrato passa a ser: R\$ 626.400,00. Data da assinatura: 9-2-2008.

INSTITUTO DE FISICA DE SÃO CARLOS

Portaria IFSC-2, de 11-2-2009
Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa - Gestão 2009

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos, para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa-2009, resolve:

Artigo 1º - Proclamar, à vista do resultado da eleição realizada no dia 9-12-2008, a composição da representação dos empregados, a saber:

Manoel Ricardo Roncon (1º Titular) - Claudio Boense Bretas (1º Suplente)

Julio Endrigo Zenatte (2º Titular) - Marcio Donizetti Soares (2º Suplente)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despacho do Reitor, de 11-2-2009
Autorizando, no Campus de Jaboticabal, a direção da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do referido Campus, a realizar concurso Público para contratação de 1 Professor Substituto, pelo período de 12 meses, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Jornada de trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina / Conjunto de Disciplinas
40	Fitossanidade	Matologia

Proc. 308-09-FCAV-J - Desp. 156-09-Runesp

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria PRAd-10, de 29-1-2009
Designa membros para compor a Comissão Permanente Processante para Acidentes com Veículos Oficiais

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do § 1º da Portaria Unesp-543, de 23-8-85, com nova redação dada pela Portaria Unesp-644, de 23-10-85, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente Processante para Acidentes com Veículos Oficiais – CPPAVO: Bel. Regina Aparecida Napoleão, RG 11.778.288-9; Carla Aparecida Calonego Donini, RG 12.600.357-9; Leila Maria Claret Saffi, RG 9.604.029; Manoel da Cunha de Souza, RG 8.462.332, Suplente; Vladimir Alberto da Silva, RG 19.101.856, Suplente.

Artigo 2º - A designação da Secretária da Comissão deverá ser feita pela Presidência da mesma.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRAd-2, de 28-1-2008, e tornando sem efeito a Portaria PRAD-2, de 29-1-2009. (Processo 870/501/179).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 13-1-2009
Cancelando a matrícula das alunas Zildenê Pereira Pires Rezende, RG 1094.012-SSP/SE, RA 725285, e Grazielle do Nascimento Sant’Ana, RG 34.195.002-6-SSP/SP, RA 725463, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme aprovação da 150ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Ciências, realizada nos dias 18 e 22-12-2008. (Processo 2153/46/01/2008). (FC.C.BRU-12-2009).

CAMPUS DE BOTUCATU

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Contrato 016/2008-AG - Processo 385/08-AG - Tomada de Preços 01/2008-AG. Contratante: Administração Geral - Campus de Botucatu. Contratada: Negroão e Negroão Construtora Ltda. - ME - CNPJ 04.222.961/0001-00. Objeto: Reforma da moradia estudantil - 2 blocos. Cláusula primeira - Alteração Contratual - 11,7065%; Cláusula segunda - Valor R\$ 18.800,00 - Valor total do contrato passa a ser de R\$ 179.395,00 - Cláusula terceira - Da Garantia: R\$ 940,00 - Data da assinatura: 9-2-2009.

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado FM-DTA-2, de 11-2-2009
Ficam homologados: conforme Deliberação 029-2009 da Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu, de 6-2-2009, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de um Professor Colaborador, no conjunto de disciplinas de

Artigo 2º - Designar os membros representantes do empregador, a saber:

José Augusto Lopes da Rocha (1º Titular) - Maria Inês Basso Bernardi (1º Suplente)

Samuel Alvarez (2º Titular) - Ester Souza Apóstolo da Silva (2º Suplente)

Artigo 3º - Reconduzir o funcionário José Augusto Lopes da Rocha como Presidente da referida Comissão.

Artigo 4º - O Vice-Presidente da Comissão será escolhido pelos representantes dos empregados, dentre os seus titulares, e o Secretário e respectivo substituto serão escolhidos, de comum acordo, pelos representantes dos empregados e do empregador.

Artigo 5º - O mandato dos membros representantes dos empregados e do empregador será de um ano, a contar de 12-2-2009.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ratificações
Do D.O. de 10-12-2008
No extrato, revalidação de diploma estrangeiro - Homologado - 01-P-12773/05, onde se lê: ... Graduação em Educação Física..., leia-se: ... Licenciatura em Educação Física...
Do D.O. de 7-2-2009
No extrato, concurso para provimento de cargo de Professor Titular - Inscrições e Designação de Comissões Julgadoras - Aprovada - 01-P-07391/08, onde se lê: Prof. Dr. Hans Vierter, leia-se: Prof. Dr. Hans Viertler.

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 11-2-2009
Ratificando, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Hemocentro/Unicamp, objetivando aquisição de cartuchos, junto à empresa Millipore Indústria e Comércio Ltda. Processo 32P-26708/2008.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 475-2008-001. Processo: 01-P-19343-2008 – Carta-Contrato 475-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Construtora Zacarias Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência contratual, em 30 dias passando de 21-7-2009 para 20-8-2009, prorrogar os prazos para início, término e entrega dos serviços, em 30 dias, passando de 10-4-2009 para 10-5-2009 - Data da assinatura: 11-2-2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despacho do Reitor, de 11-2-2009
Autorizando, no Campus de Jaboticabal, a direção da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do referido Campus, a realizar concurso Público para contratação de 1 Professor Substituto, pelo período de 12 meses, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Jornada de trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina / Conjunto de Disciplinas
40	Fitossanidade	Matologia

Proc. 308-09-FCAV-J - Desp. 156-09-Runesp

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria PRAd-10, de 29-1-2009
Designa membros para compor a Comissão Permanente Processante para Acidentes com Veículos Oficiais

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do § 1º da Portaria Unesp-543, de 23-8-85, com nova red